



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (FADE).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE)**, com sede à Rua Acadêmico Hélio Ramos, Nº 336, Cidade Universitária - Recife/PE - CEP: 50740-467, e-mail: fade@fade.org.br, inscrita no CNPJ nº 11.735.586/0001-59, representada pela **Sra. Maira Galdino da Rocha Pitta**, CPF nº 039.972.064-22, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo a **exclusão** dos serviços de dosimetria destinados ao **Hospital Central Coronel Pedro Germano**, uma vez que esta unidade hospitalar firmou contrato (18/2021 - entre a DS/PM e a empresa TERC-RAD, processo nº 01510168000074/2021-98) visando o mesmo objeto, gerando assim a **SUPRESSÃO de 5,1873% (cinco vírgula, um, oito, sete, três por cento)** ao valor inicial do contrato, ficando a distribuição dos serviços conforme os **ANEXOS I e II** deste instrumento, com base no processo nº 01510476.000085/2021-94.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Em decorrência da **SUPRESSÃO de R\$ 4.939,92 (quatro mil, novecentos e trinta e nove Reais, e noventa e dois centavos)** formalizada por este instrumento, o valor total do contrato passará de R\$ 97.975,08 para **R\$ 93.035,16** (noventa e três mil, trinta e cinco Reais, e dezesseis centavos), correspondendo a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 7.752,93** (sete mil, setecentos e cinquenta e dois Reais, noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de sua assinatura **até 15/01/2023**, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 01/2019 e seus Aditivos.

MAIRA GALDINO DA
ROCHA
PITTA: 03997206422
2022.06.30 16:15:38
-03'00"

Σ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 23 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

ELAN FERREIRA DE MIPANDA
Subsecretário de Gestão SESAP/RN



FADU
UFPE

MAIRA GALDINO DA
ROCHA
PITTA:03997206422
2022.06.30 16:15:57 -03'00'

Maira Galdino da Rocha Pitta
Pela Contratada

Testemunhas:

RENATA
CAVALCANTE
SOARES:02563920485
Assinado de forma digital por
RENATA CAVALCANTE
SOARES:02563920485
Dados: 2022.07.01 13:41:34
-03'00'



FADU
UFPE

ROSANGELA DO
NASCIMENTO
COSTA:02676730436
2022.07.01 13:59:35
-03'00'

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 07/07/2022
PÁGINA: 23

Alexsandro da Silva Albano
Comissão de
Gerec. e Execução de Contratos
Matrícula 204.789-6



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MENSAL	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
DOSÍMETRO INDIVIDUAL	255	R\$ 22,87	R\$ 5.831,85
DOSÍMETRO CONTROLE MENSAL	20	R\$ 22,87	R\$ 457,40
DOSÍMETRO EXTRAVIADO OU DANIFICADO	32	R\$ 45,74	R\$ 1.463,68
TOTAL GERAL	307	*****	R\$ 7.752,93



FADE
UFPE

MAIRA GALDINO
DA ROCHA
PITTA:03997206422
2022.06.30 16:16:17
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
ANEXO II AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

HOSPITAL	CIDADE	QUANT. MENSAL
HOSPITAL MONS. WALFREDO GURGEL.	NATAL	47
HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO	NATAL	14
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES	NATAL	13
HOSPITAL JOSÉ PEDRO BEZERRA	NATAL	20
HOSPITAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA	PARNAMIRIM	37
HOSPITAL ALFREDO MESQUITA FILHO	MACAÍBA	5
HOSPITAL JOSEFA ALVES GODEIRO	JOÃO CÂMARA	15
HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS	SÃO JOSÉ DO MIPIBU	5
HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL	SANTO ANTÔNIO DO SALTO DA ONÇA	5
HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DO POTENGI	SÃO PAULO DO POTENGI	9
HOSPITAL REGIONAL DR. MARIANO COELHO	CURRAIS NOVOS	11
HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ	CAICÓ	10
HOSPITAL REGIONAL DR. AGUINALDO PEREIRA DA SILVA	CARAÚBAS	5
HOSPITAL REGIONAL CLEODON CARLOS DE ANDRADE	PAU DOS FERROS	8
HOSPITAL REGIONAL HÉLIO MORAIS MARINHO	APODI	5
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA	MOSSORÓ	18
HOSPITAL RAFAEL FERNANDES	MOSSORÓ	5
HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS	ASSÚ	8
SUvisa	NATAL	5
HOSPITAL COLÔNIA DR. JOÃO MACHADO	NATAL	10
TOTAL GERAL		255



FADE
UFPE

MAIRA GALDINO DA
ROCHA
PITTA:03997206422
2022.06.30 16:16:35
-03'00'

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação. VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 220.848,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 220.848,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e quarenta e oito reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Natureza da despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 4.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro. Valor: R\$ 128.828,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e vinte e oito reais) para 2022. Valor: R\$ 92.020,00 (noventa e dois mil vinte reais) para 2023. VIGÊNCIA E DO FORO: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2022 até 31/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contactado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução. Natal/RN, 27 de maio de 2022. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e José Renato Henrique Neves pela contratada.

SESAP- Coordenadoria de Administração e Infraestrutura Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 38/2022; Proc. 00610230.000110/2022-11 Objeto: aquisição de TOXINA BOTULÍNICA, por ordem judicial, para atender aos pacientes atendidos pelas DEMANDAS JUDICIAIS HÓRUS. Fundamento: inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 1.895,24 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) Beneficiária: CM HOSPITALAR S.A, CNPJ 12.420.164/0009-04 CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS Secretário de Estado da Saúde Pública

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019. PROCESSO SEI: 01510476.000085/2021-94. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (FADE). OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a exclusão dos serviços de dosimetria destinados ao Hospital Central Coronel Pedro Germano, uma vez que esta unidade hospitalar firmou contrato (18/2021 - entre a DS/PM e a empresa TERC-RAD, processo nº 01510168000074/2021-98) visando o mesmo objeto, gerando assim a SUPRESSÃO de 5,1873% (cinco vírgula, um, oito, sete, três por cento) ao valor inicial do contrato, ficando a distribuição dos serviços conforme os ANEXOS I e II deste instrumento, com base no processo nº 01510476.000085/2021-94. VALOR: Em decorrência da SUPRESSÃO de R\$ 4.939,92 (quatro mil, novecentos e trinta e nove Reais, e noventa e dois centavos) formalizada por este instrumento, o valor total do contrato passará de R\$ 97.975,08 para R\$ 93.035,16 (noventa e três mil, trinta e cinco Reais, e dezesseis centavos), correspondendo a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 7.752,93 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois Reais, noventa e três centavos). VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de sua assinatura até 15/01/2023, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 01/2019 e seus Aditivos. FORO: E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução. Natal/RN, 23 de maio de 2022. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Maira Galdino da Rocha Pitta pela contratada.

SESAP/DPLAN/UGPC EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2022 - SESAP/MATERNIDADE DR. GRACILIANO LORDÃO. Convenientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Maternidade Dr. Graciliano Lordão. Objeto: Custeio da Maternidade Dr. Graciliano Lordão, conforme especificações integrantes do Plano de Trabalho. Valor Global: O valor global do presente convênio é de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), oriundos da emenda parlamentar nº 368, do deputado estadual Francisco do PT. Dotação Orçamentária: 24131 10 302 2003 123801 Parcerias entre Entes Públicos - Natureza da Despesa: 3.3.5.0.41.02 -Despesa com Entidades de Direito Privado - Fonte:0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Autorização: Processo nº 00810046.000434/2022-17.

Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2022, validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Natal, 6 de julho de 2022. Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública Manoel Marques Bezerra Neto - Presidente

HOSPITAL PEDIATRICO MARIA ALICE FERNANDES Extrato de Contrato Nº 910/2022 - PROC. Nº 00610541.000029/2022-19 Contratantes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a Empresa WEBMED Soluções EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva do equipamento de gasometria modelo ABL90, marca Radiometer, inclusive com o fornecimento de todos os insumos e reagentes necessários para a operacionalização do aparelho, na quantidade de 200 exames/mês para um período inicial de contratação de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: A contratação do objeto deste documento obrigacional teve origem na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com instrução no processo administrativo de nº 00610541.000029/2022-19, fundamentada no art. 25, caput c/c inciso I, da Lei nº 8.666/93. Valor Estimativo: R\$ 103.020,00 (cento e três mil e vinte reais), para o período de 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: 24131.10.302.2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da Despesa - 33.90.30.35 (Material Laboratorial). Valor: R\$ 35.610,00. Fonte 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC 24131.10.302.2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da Despesa - 33.90.30.58 (Material para Manutenção de Equipamento Hospitalar). Valor: R\$ 6.000,00. Fonte 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC 24131.10.302.2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da Despesa - 33.90.39.17 (Material Manutenção . Conservação Máquina e Equipamentos). Valor: R\$ 4.800,00. Fonte 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC 24131.10.302.2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da Despesa - 33.90.39.79 (Serviços Apoio Admin., Técnico e Operacional). Valor: R\$ 5.100 Fonte 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC Vigência: 05/07/2022 a 04/07/2023. Signatários: Suyame Furtado Ricarte pela Contratante e Marcelo Pessanha de Souza, pela Contratada. Natal, 06 de julho de 2022.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA Termo de Dispensa nº 27/2022 - Processo: 00610570000013/2022-69 O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de licitação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93. Objeto: serviço Contratação de empresa especializada em consultoria, instalação e configuração de banco de dados de sistema de informática. No valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) Interessado: WEBTADA SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 05.485.729/0001-19 Rua Dr. Luiz Felipe Câmara, 55 - Lagoa Nova -Natal/RN. O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 15.057 de 18 de Novembro de 2021 do Exmº Governadora do Estado do Rio Grande do Norte tendo em vista o que consta o processo : 00610570000013/2022-69, reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa No valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição em sua atual para a realização de licitação. Natal, 06 de julho de 2022. José Carlos Leão da Silva - Diretor Geral/HJPB

SESAP/COADI/SAS CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000352/2022-04- Ofício nº 138/2022 A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com. Recebimento das propostas: Até 13/07/2022 (quarta-feira). Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa. Mariuchi Gonzaga de Siqueira Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN-RN Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 05/2022 OBJETO: Formalização de uma Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material para laboratório, destinado a atender as necessidades do LACEN-RN e dos Laboratórios Regionais de Caicó-RN, Mossoró-RN e Pau dos Ferros-RN. O Pregoeiro do LACEN-RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM. A abertura e disputa se dará no dia 20/07/2022 às 10 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925965. Informações: (84)3232-6196. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br a partir do dia 07/07/2022. Natal, 06 de julho de 2022. Tadeu do Espírito Santo Ferreira Cabral Pregoeiro

SESAP/COADI/ SAS CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610999.000132/2022-91 - Ofício nº137/2022 A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de FÓRMULAS NUTRICIONAIS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com. Recebimento das propostas: Até 13/07/2022 (quarta-feira) Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa. Mariuchi Gonzaga de Siqueira Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL Extrato do 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 019/2021-Processo nº 00610539.000013/2020-93 INSTRUMENTO: Contrato 019/2021 INTERESSADO: Empresa PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objetivo do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, período de 01/07/2022 a 30/06/2023. Fica estabelecido para os serviços objeto deste Termo aditivo o valor total de R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais). As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários da contratante, no valor total de valor total de R\$ 16.440,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais) para o período de 30 de junho/2022 a 31 de dezembro/2022, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo: Elemento de Despesa: 3390.39.17 - (Manutenção conservação de Máquinas e Equipamentos) R\$ 14.004,00 (quatorze mil quatro reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.334,00 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais) para o período de 01 de julho/2022 a 31 de dezembro/2022. 33.90.30.58 - (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar) R\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais), sendo o valor mensal de R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais) de 01 de julho/2022 a 31 de dezembro/2022. Fonte: 0.1.67.000302 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 16.440,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais) referente ao período de 01 de janeiro/2023 a 30 de junho/2023, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo: Elemento de Despesa: 3390.39.17 - (Manutenção conservação de Máquinas e Equipamentos) R\$ 14.004,00 (quatorze mil quatro reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.334,00 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais) para 01 de janeiro/2023 a 30 de junho/2023. 33.90.30.58 - (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar) R\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais), sendo o valor mensal de R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais) e de 01 de janeiro/2023 a 30 de junho/2023. Fonte: 0.1.67.000302 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Pedro Gomes do Nascimento Neto, Testemunhas: Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00 e Edmilson de Albuquerque Junior CPF. 406.531.964-15

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022 Processo: nº 00610785.000007/2021-13 O Processo de interesse deste Hospital, teve declarado sua Inexigibilidade de acordo com art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.